

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 132ª Reunião
Ordinária da Diretoria
Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 28 de janeiro de 2025, em Brasília (DF).**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2025, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01. Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a **132ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelos servidores Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora da Coordenação de Gabinete (CGAB), Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão (CGAB); a Sra. **Suami Araújo Maciel** e o Sr. **Daniel Gusmão Albuquerque**, colaboradores (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Rafael Ayora Ramos**, Auditor Chefe; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria); e a Sra. **Gisele Santana Guimarães**, Corregedoria substituta (Corregedoria). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e declarou aberta a **132ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 131ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 17 de dezembro de 2024 e da **Ata da 21ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada**, realizada em 24 de dezembro de 2024, que foi consentido pelos demais, em sequência colocou as referidas atas em votação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do seguinte item: **APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” - 1. PROPOSTA DO GABINETE - 1,1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de ratificar a aprovação *ad referendum* da Diretoria Colegiada, no que tange à celebração de 07 (sete) convênios com recursos provenientes de Emenda Individual Impositiva, no montante de R\$ 4.709.965,00 (quatro milhões, setecentos e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais), conforme segue:

Convênio	Doc. Ad Referendum	Processo	Beneficiário - UF	Objeto	Pub. Beneficiado	Valor R\$
972850/2024	0418780	59800.002178/2024-06	Camapuã-MS	Aquisição de caminhão basculante	4.000 pessoas	700.000,00
973026/2024	0418817	59800.002181/2024-11	Eldorado-MS	Aquisição de caminhão pipa e trator agrícola	300 agricultores	750.000,00
973053/2024	0418831	59800.002182/2024-66	Glória de Dourados- MS	Aquisição de trator agrícola e de varredora mecânica	10.444 pessoas	600.000,00
972491/2024	0418886	59800.002183/2024-19	Inocência-MS	Aquisição de caminhão com compactador de lixo	8.400 pessoas	700.000,00
972489/2024	0418890	59800.002184/2024-55	Nova Alvorada do Sul-MS	Aquisição de caminhão prancha	21.822 moradores	750.000,00
972497/2024	0418876	59800.002185/2024-08	Santa Rita do Pardo- MS	Aquisição de caminhão pipa	8.000 pessoas	750.000,00
972676/2024	0418871	59800.002186/2024-44	Paraíso das Águas-MS	Aquisição de triturador e processador de entulhos	5.510 moradores	459.965,00

Com a palavra, o Sr. **Raimundo Veloso** explicou que, devido a algumas intercorrências no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), as emendas mencionadas só foram liberadas no final de dezembro de 2024. Informou ainda que, por não haver tempo hábil para convocar uma Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada dentro do exercício, optou-se pela aprovação *ad referendum*. Ressaltou que os convênios são destinados à aquisição de equipamentos e que atenderam integralmente às exigências legais. Não havendo mais discussões, a Sra. **Luciana Barros** colocou o item em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber, **ORDEM DO DIA: 1. PROPOSTA DO GABINETE - 1,1 OUVIDORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução Sudeco - Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da Sudeco. Minuta de Resolução Sudeco (SEI n.º 0421520). A Sra. **Maria Angélica Aben-Athar** fez uma breve apresentação do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento da Discriminação, destacando os principais pontos abordados na minuta da Resolução Sudeco. Explicou que a implementação do Plano é obrigatória para todos os órgãos da administração pública, conforme estabelecido pela Lei 14.540/2023, que resultou na elaboração da Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024. A portaria, em seu art. 4º, determina que os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem aprovar e publicar ou revisar, caso já existentes, seus planos específicos de prevenção e enfrentamento das práticas de assédio e discriminação, no prazo máximo de 120 dias a partir da publicação dessa Portaria. A Ouvidora ressaltou que a minuta da resolução do plano baseia-se nessa legislação e pretende promover uma gestão humanizada nos espaços institucionais, tanto físicos quanto virtuais. Seus eixos fundamentais são: prevenção, acolhimento e tratamento, com a missão de garantir um ambiente de trabalho livre de violência. As principais ações do plano envolvem formação, capacitação, sensibilização e promoção da saúde, reconhecendo o impacto psicológico do assédio nas vítimas. Adicionalmente, o Plano estabelece que cada órgão deve criar uma rede de acolhimento, composta por integrantes da Ouvidoria e da COGEP, podendo incluir membros de outras áreas da Autarquia. Por fim, frisou que o processo foi submetido à Procuradoria Federal junto à Sudeco, e que todas as recomendações feitas foram devidamente atendidas. Em seguida, a Sra. **Luciana Barros** destacou a importância de estabelecer normas que institucionalizem um plano de ação para o combate ao assédio moral e sexual. Ressaltou que, apesar dos avanços já realizados, a imposição dessas normas ainda é necessária, especialmente com a ênfase nos eixos mencionados anteriormente e na criação de uma rede de acolhimento. Salientou que, embora a Sudeco tenha progredido por meio de ações preventivas e esclarecimentos sobre o uso dos canais corretos para denúncias, a formalização do plano é essencial para erradicar casos de assédio. Por fim, informou que, nos próximos 30 dias, será elaborada uma planilha com indicadores e metas, para orientar as implementações necessárias tanto ao longo do exercício quanto nos próximos anos. Não havendo mais discussões, a Sra. **Luciana Barros** colocou o item em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, procedeu com o encerramento da reunião. Não havendo mais considerações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 132ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Samaria Cristina**

Ferreira da Silva Rama, lavrei a presente ATA que, após aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor Chefe, e o Procurador Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. /////////////////////////////////

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador - Chefe

SAMARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMA
Relatora

 Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 17/02/2025, às 09:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 17/02/2025, às 17:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 18/02/2025, às 10:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama, Coordenador(a) de Gabinete**, em 18/02/2025, às 11:26, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 18/02/2025, às 16:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 21/02/2025, às 14:40, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 21/02/2025, às 15:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0422235** e o código CRC **049A8B43**.